

E VM com a mesma brevidade faça vir a minha presença os que faltão dos que se lhe tinhão offerecido, e os que mais se oferecessem desde então. D.^a g.^o a VM. São Paulo a 7 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Manoel Lopes Vianna, em Jacarehy.

Receby a de VM datada em tres do Corrente; e Sinto as deficuldades que VM me expoem de poder fazer prender os oito insolentes que estão fortes na Parahybuna; e me admira o que VM me diz de que hum Manoel Antonio, Director da mesma Povoação hia publicando que levava ordem minha para prender os ditos homens, que nomeava; porque antes me parece, que eu excluy de Director a hum Manoel de tal, e não Sey se será esse: e o que Sey de certo hé que eu para se prender aos taes insolentes não dey mais ordem que a dirigida a VM em vinte cinco do mez passado; assim logo logo me mande VM dizer que Manoel Antonio hé esse, e em que districto ou Termo fica a tal Parahybuna para eu mandar a Ordem para as ditas prizoens aos respectivos Officiaes. Diga VM da minha parte ao Capitão Lourenço Bicudo de Brito que a VM se offereceu para dar conta de Aleixo Bicudo do Bairro da Caxoeira que Sem perda de tempo assim o execute.

VM com a mesma brevidade prenda e me remeta com Segurança a João Pedro, Solteiro do mesmo Bairro que VM me diz hé temido de todos.

D.^a g.^o a VM Sam Paulo a 7 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Ten.^o de Aux.^o Antonio Correa Santiago,
em Taubaté.**

O filho de Francisco Xavier Rangel, ainda cá não appareceu e VM Se não embaraçe com o que lhe dizem os que



notifica de estarem aggregados ao Capitão Marzagão, pois como este lhe deu Lista bem pode Saber por ella os que lhe falão verdade, ou mentira e em todo o Cazo venha o filho do tal Rangel que VM diz se não tem dezobrigado do preceito da Quaresma até Agora.

Fico com ancia esperando a VM com a recruta avultada que me promette.

D.^a g.^o a VM. São Paulo a 12 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Capitão Jozé dos Santos Rosa, em Curitiba.

Receby tres Cartas de VM duas datadas em vinte e outra em vinte oito de Agosto do anno presente a que passo já a responder.

Obrou VM muito bem em deixar passar a Francisco Luiz Ramalho emviado do Doutor Antonio Fernandes do Valle que leva as Cartas do Serviço, e despacho meu Suposto que por descuido do mesmo portador não se Sellaçe na Secretaria; e Sem o dito Sello precizamente hirão muitos aquem permito se despachem pela Policia perante as Justiças das distantes Villas donde mandão as Petiçãoens e a estes tão bem deixará passar.

Aos moradores, que VM conhecer que vão unicamente a encontrar as Tropas para as conduzirem, deixará VM em em beneficio do Commercio passar; porem, os que quizerem ir a negocio a Vacaria, a cima da Serra e viamão, devem com tempo mandar despachos meus, e sem elles não os deixará VM passar.

Aprovo o parecer de VM de irem fazer o Caminho os que não tem que comer de os Sustentarem os roceiros que percebem a utilidade de venderem mantimentos aos Tropeiros e que devião concorrer para o mesmo Caminho; porque assim comcorrem todos com a possivel igualdade.

